

LEI MUNICIPAL Nº. 3.588, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

**DENOMINA O GINÁSIO DE ESPORTES DO
BAIRRO SÃO ROQUE DE GINÁRIO DE
ESPORTES DANILO MUNERON,
LOCALIZADO NA TRAVESSA 5-E
ANTÔNIO MUNERON.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **GINÁSIO DE ESPORTES DANILO MUNERON**, o salão do Bairro São Roque, localizado na Travessa 5-E, Rua Antônio Muneron.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 06 de junho de 2017.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Adroaldo Araújo
Vice-Prefeito Municipal

Publicado em **23 de junho de 2017**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **23/06/2017 a 22/07/2017**.

Adroaldo Araújo
Vice-Prefeito Municipal